



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RONDÔNIA  
PROCURADORIA REGIONAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO

OFÍCIO 4515-2016-PRDC-MPF-PRRO

Porto Velho, 16 de dezembro de 2016.

A Sua Senhoria o Senhor  
RENE LUIZ OLIVEIRA  
Superintendente do IBAMA em Rondônia  
Av. Governador Jorge Teixeira, nº 3559, Costa e Silva  
CEP 76.803-281, Porto Velho, RO

*João*

MMA / IBAMA / SUPES - RO
Documento - tipo: ...
Nº 02024.00681920 <i>Ab-11</i>
Recebido em: <i>20/12/2016</i>

**Assunto: Procedimento 1.31.000.001186-2012-34**


Senhor Superintendente,

Cumprimentando-o cordialmente e, com fulcro no art. 8º, II da LC 75/93, solicito: (i) apresentar a proposta da SAE para composição dos grupos de trabalho aos atingidos de Jacy-Paraná antes da reunião do dia 13 para que possam questioná-la; (ii) apresentar carta imagem da nova área alagada em Jacy-Paraná (cota 77), tanto na área urbana quanto na área rural; (iii) apresentar listas de atingidos especificamente em Jacy-Paraná na área urbana, na área rural e pelo lençol freático; (iv) informar se será apresentada solução emergencial para as localidades com risco estrutural; (v) apresentar os cadernos de preços de indenização da SAE; (v) outras informações que julgar pertinente.

**Fixo prazo de 10 (dez) dias para a resposta, contados a partir do recebimento,** para resposta quanto ao objeto solicitado (§ 5º, art. 8º da LC 75/93).

Os questionamentos devem ser respondidos individualmente e as informações prestadas devem ser confirmadas por via documental.

Atenciosamente,

  
**Raphael Luis Pereira Bevilaqua**  
Procurador Regional dos Direitos do Cidadão

**DIGITALIZADO NO IBAMA**



PR-RO-00028264/2016

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RONDÔNIA  
PROCURADORIA REGIONAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO

## MEMÓRIA DE REUNIÃO

## 1. Introdução

Local: Gabinete do PRDC

Data: 15 de dezembro de 2016 (15:00h)

Referência:

Secretário (a): João Valter Pinheiro da Silva

Procurador da República: Raphael Luís Pereira Bevilaqua

## 2. Participantes

- Junior Marcos da Silva
- Robson Aparecido de Oliveira
- Carlos Alberto Jesuino
- Silvia Lacerda de Melo
- Claudio Pereira
- Fabio da Silva Queiroz
- Eliezel Antônio
- Roberto Batista
- Ana Flávia do Nascimento
- João do MAB

## 3. Objeto

Reunião com João do MAB e representantes de Jacy.

## 4. Histórico

A lista de atingidos da **área rural** de Jacy apresentada por Ibama e SAE não apresenta todas as famílias afetadas que residem na área. A lista da área urbana está sendo elaborada pela SAE e será entregue no dia 13 em reunião a ser realizada no IBAMA.

Alguns atingidos que não constam na lista já receberam proposta de indenização, portanto a SAE está ocultando dados do programa de remanejamento do órgão licenciador. Pessoas que constam do relatório do IBAMA não estão na lista.

O PRDC disse que a identificação das pessoas que receberam proposta da SAE sem constar da lista é importante para ser possível o encaminhamento.

Também disse que um caminho é obter o "mapa" das áreas afetadas (projeção da SAE e da ANA) para fazer o confronto com as pessoas que reamente habitam dentro desta área. Deste confronto pode-se contestar a lista apresentada.

João do MAB disse que os GTs a serem constituídos também irão gerar uma lista a ser comparada

com a lista apresentada.

A apresentação da lista foi um encaminhamento tomado em reunião realizada na superintendência do IBAMA-RO com representantes da empresa, da diretoria de licenciamento do IBAMA, representantes da comunidade de Jacy e do MAB. Também foram apresentados os cadernos de preços.

Nesta reunião também foi determinada a apresentação de uma proposta de constituição de 3 GTs para trabalhar nas seguintes frentes: (i) levantamento das famílias atingidas na área de proteção contra os efeitos de remanso do reservatório da UHE SAE estabelecida pela ANA; (ii) monitoramento dos impactos provocados pela elevação e contaminação do lençol freático; (iii) programa de remanejamento da população atingida. A primeira reunião dos GTs está marcada para 13 de janeiro de 2017.

Os atingidos identificados nos grupos (i) e (ii) deverão ser inseridos no público do programa de remanejamento da população atingida. Não houve a constituição dos GTs pois não ocorreu a apresentação da proposta (SAE já encaminhou ao IBAMA).

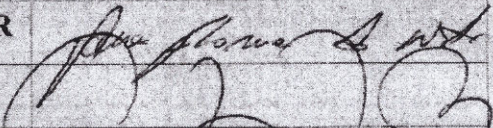
A Sra. Sílvia disse que a remoção de determinadas áreas terminam por causa do impacto nas partes próximas. O PRDC disse que casos como este poderão ser questionados no âmbito do GT.

O PRDC disse que é necessário saber as situações individuais e emergenciais para que tenham uma tratamento prioritário.

**5. Deliberações**

- Junte-se ao IC sobre Jacy.
- Oficie-se o IBAMA/RO, com cópia desta ata e fulcro no art. 8º, II, LC 75/93, solicitando: (i) apresentar a proposta da SAE para composição dos grupos de trabalho aos atingidos de Jacy-Paraná antes da reunião do dia 13 para que possam questioná-la; (ii) apresentar carta imagem da nova área alagada em Jacy-Paraná (cota 77), tanto na área urbana quanto na área rural; (iii) apresentar listas de atingidos especificamente em Jacy-Paraná na área urbana, na área rural e pelo lençol frético; (iv) informar se será apresentada solução emergencial para as localidades com risco estrutural; (v) apresentar os cadernos de preços de indenização da SAE; (v) outras informações que julgar pertinente. **Fixar prazo de 10 dias para a resposta.** Os questionamentos devem ser respondidos individualmente e as informações prestadas devem ser confirmadas por via documental.
- Oficie-se a ANA, com cópia desta ata e fulcro no art. 8º, II, LC 75/93, solicitando informações sobre a eventual autuação da SAE por não cumprir o prazo do remanejamento das famílias determinado pela agência. **Fixar prazo de 10 dias para a resposta.**
- Assim que chegarem os cadernos de preço, serão enviados para perícia do MPF.

6. Nomes/órgão/Assinaturas	
João do MAB	MAB
Junior Marcos da Silva	MORADOR
Carlos Alberto Jesuino	MORADOR
Silvia Lacerda de Melo	MORADOR
Claudio Pereira	MORADOR
Fabio da Silva Queiroz	MORADOR
Eliezel Antônio	MORADOR
Roberto Batista	MORADOR

Ana Flávia do Nascimento	MORADOR	
Raphael Luis Pereira Bevilaqua	PRDC	